



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Osasco de Souza Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Aurora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Câmara Municipal de Aurora/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2026.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 37.330.314/0001-62**, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aurora/CE, 12 de fevereiro de 2026.


Osasco de Souza Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Aurora/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.1**

O Sr. Osasco de Souza Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Aurora/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.27.1, em especial, o parecer jurídico, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da Empresa **AX AMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.330.314/0001-62**, para contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Câmara Municipal de Aurora/CE, pelo valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, com vigência contratual de **12 (doze) meses**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aurora/CE, 12 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
2026.01.27.1/2026****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.1**

O Sr. Osasco de Souza Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Aurora/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo **Dispensa de Licitação nº 2026.01.27.1**, em especial, o parecer jurídico, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.330.314/0001-62**, para contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Câmara Municipal de Aurora/CE, pelo valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, com vigência contratual de **12 (doze) meses**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aurora/CE, 12 de fevereiro de 2026.

SETOR DE LICITAÇÕES

FOLHA Nº 289

Jakulino

